



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 872
Proc. nº: 170101/2022
Data: 06

TERMO ADITIVO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17010101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2022-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI sob CNPJ n.º 09.532.225/0001-63, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 742.278.403-25 e RG n.º 0000051920930 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI** sob CNPJ n.º 09.532.225/0001-63, sediada na Avenida Pontes Vieira, 404, loja 102, São João do Tauape, CEP 60.130-240, Fortaleza/CE, representada por seu Proprietário o Sr. **MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 390.854.143-34 e C. I. n.º 92002006920 SSP/CE, a seguir denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para **Fornecimento de Materiais Bibliográficos Nacionais, Impressos e Novos**, destinados à **educação infantil e fundamental da rede de ensino do município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 016/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **9,00% (nove por cento)** sobre o valor do item 4.1 do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17010101/2022** que é no total de **R\$ 2.249.585,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 202.540,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e quarenta reais)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA							
EDUCAÇÃO INFANTIL							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

873

Proc. nº:

170101/2022

Data:

21

1	LIVRO ALUNO	Livro do Aluno 2 anos Vol. Único; mínimo de 210 páginas ilustradas, formato 31,8x22,7cm, 4 cores, contendo no mínimo 14 anexos em papel couchê, as folhas deverão ter picotes nas laterais. O livro deverá conter no mínimo 67 atividades.	Livro Ideal	89	Unidade	185,00	16.465,00
2	LIVRO ALUNO	Livro da Família - Vol. Único; mínimo de 36 páginas ilustradas, formato 21x29,5cm, 4 cores, trabalhando os seguintes temas: a família é a primeira comunidade da qual fazemos parte, conceito, papel e aprendizados da família, direitos da criança	Livro Ideal	135	Unidade	24,00	3.240,00
3	LIVRO ALUNO	Livro do aluno 3 anos - Vol.1: deverá ter no mínimo 114 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores, o material deverá ser organizado por unidades temáticas, abordando os seguintes temas: UNIDADE 1: HISTÓRIAS DE VIDA - REGISTROS DE MEMÓRIAS, UNIDADE 2: 1, 2, 3, CONTE OUTRA VEZ.	Livro Ideal	140	Unidade	125,00	17.500,00
4	LIVRO ALUNO	Livro do aluno 3 anos - Vol 2: deverá ter no mínimo 120 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, 4 cores, o material deverá ser organizado em 2 unidades temáticas, abordando os seguintes temas: UNIDADE 3: O PLANETA E A SUSTENTABILIDADE, UNIDADE 4: LENDO O MUNDO.	Livro Ideal	140	Unidade	125,00	17.500,00
5	LIVRO ALUNO	Livro do Aluno 4 anos - Vol.1: deverá ter no mínimo 190 páginas ilustradas, formato 31,8x23,5cm, o material deverá ser organizado em 2 unidades temáticas, abordando os seguintes temas: UNIDADE 1: HISTÓRIAS DE VIDA - REGISTRO DE MEMÓRIAS, UNIDADE 2: VIAJANDO NA IMAGINAÇÃO.	Livro Ideal	205	Unidade	125,00	25.625,00
6	LIVRO ALUNO	Livro do Aluno 4 anos - Vol.2: deverá ter no mínimo 142 páginas ilustradas, trabalhando o alfabeto através de gêneros textuais formato 31,8x23,5cm, 4 cores, o material deverá ser organizado em 2 unidades temáticas, abordando os seguintes temas: UNIDADE 3: UM, DOIS, TRÊS, CONTE OUTRA VEZ, UNIDADE 4: LENDO O MUNDO.	Livro Ideal	175	Unidade	125,00	21.875,00
ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º ANO)							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 874

Proc. nº: 170103/2022

Data: 15/01/2022

9	LIVRO ALUNO	Material para aluno: Livro de 1º ano dividido em 2 volumes (21x29,7 cm, 4 cores, tinta escala em off-set, LD 90g) – cada volume deve ser composto por no mínimo 2 unidades temáticas. Cada unidade temática deve ter no mínimo 8 gêneros textuais. Cada texto deve conter atividades de oralidade, leitura e escrita divididas nas seguintes seções: Falando o que você entendeu do texto, conhecendo e aprendendo com o texto, aprendendo todo dia, conhecendo o alfabeto, pesquisando e Escrevendo do meu jeito. Mínimo de 130 páginas por volume.	Livro Ideal	75	Unidade	260,00	19.500,00
10	LIVRO ALUNO	Material complementar para aluno: O material deverá conter em papel com gramatura mínima de 240g: alfabeto móvel, jogo silábico, dominó, sistema monetário, relógio, roleta silábica, tangram, figuras geométricas, mapa político do Brasil, tabela numérica.	Livro Ideal	75	Unidade	50,00	3.750,00
11	KIT ALUNO	Kit de livros paradidáticos: 21x21cm 4x0 cores, couche fosco LD 150g – os temas apresentados deverão estar em consonância com as unidades temáticas do material do aluno.	Livro Ideal	75	Unidade	120,00	9.000,00
12	LIVRO DO ALUNO	Material para aluno: Livro de 2º ano dividido em 2 volumes (21x29,7 cm, 4 cores, tinta escala em off-set, LD 90g) – cada volume deve ser composto por no mínimo 2 unidades temáticas. Cada unidade temática deve ter no mínimo 8 gêneros textuais. Cada texto deve conter atividades de oralidade, leitura e escrita divididas nas seguintes seções: Falando o que você entendeu do texto, conhecendo e aprendendo com o texto, aprendendo todo dia, conhecendo o alfabeto, pesquisando e Escrevendo do meu jeito. Mínimo de 170 páginas por volume. O material deve ter conteúdo interdisciplinar.	Livro Ideal	145	Unidade	260,00	37.700,00
13	LIVRO DO ALUNO	Material complementar para aluno: O material deverá conter em papel com gramatura mínima de 240g: alfabeto móvel, jogo silábico, dominó, sistema monetário, relógio, roleta silábica, tangram, figuras geométricas, mapa político do Brasil, tabela numérica.	Livro Ideal	145	Unidade	50,00	7.250,00
14	KIT ALUNO	Kit de livros paradidáticos: 21x21cm 4x0 cores, couche fosco LD 150g – os temas apresentados deverão estar em consonância com as unidades temáticas do material do aluno.	Livro Ideal	145	Unidade	120,00	17.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 875
Proc. nº: 170101/2022
Data: 08

RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP							
EDUCAÇÃO INFANTIL							
19	LIVRO ALUNO	Livro do Aluno 2 anos Vol. Único; mínimo de 210 páginas ilustradas, formato 31,8x22,7cm, 4 cores, contendo no mínimo 14 anexos em papel couchê, as folhas deverão ter picotes nas laterais. O livro deverá conter no mínimo 67 atividades.	Livro Ideal	31	Unidade	185,00	5.735,00
VALOR TOTAL (R\$)							202.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

GESTÃO/UNIDADE: 02.19 – Fundo Manutenção Des. Educ. Bas. FUNDEB;

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0014.2249.0000 – Distribuição de Livros e Kit Escolares; 12.365.0007.2005.0000 – Manutenção da Educação Infantil;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

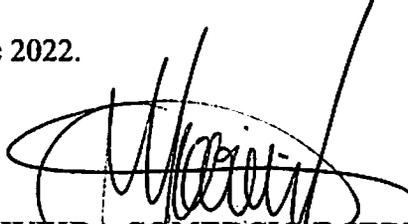
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

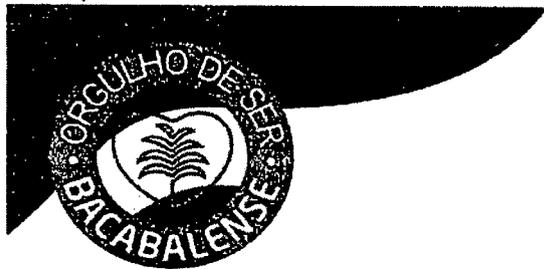
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 02 de maio de 2022.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**


R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
CNPJ n.º 09.532.225/0001-63
MÁRCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF n.º 390.854.143-34
RG n.º 92002006920 SSP/CE
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 876
Proc. nº: 170101/2022
Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17010101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI sob CNPJ n.º 09.532.225/0001-63. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 9,00% (nove por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de materiais bibliográficos nacionais, impressos e novos, destinados à educação infantil e fundamental da rede de ensino do município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 202.540,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e quarenta reais). **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2022. **FONTES DE RECURSOS: GESTÃO/UNIDADE:** 02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.361.0014.2249.0000 – DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E KIT ESCOLARES; 12.365.0007.2005.0000 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. MÁRCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 05 / 2022

Nome: [assinatura]

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 140201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção de limpeza de galerias e bueiros, de interesse do município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2022-SRP, conforme abaixo: 1. VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI sob CNPJ n.º 35.202.390/0001-67, sediada na Rua Manoel Vicente, n.º 201, CEP 65.450-000, Centro, Rodrigues/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, vencedor do item 1. Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de abril de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 17010101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI sob CNPJ n.º 09.532.225/0001-63. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 9,00% (nove por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de materiais bibliográficos nacionais, impressos e novos, destinados à educação infantil e fundamental da rede de ensino do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 202.540,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2249.0000 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E KIT ESCOLARES; 12.365.0007.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. MÁRCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de maio de 2022.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 040601-04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Prestação dos Serviços de Manutenção Corretiva da Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 1.517.771,26 (Um milhão quinhentos e dezessete mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviços. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 12 (doze) meses após assinatura do contrato. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 28 de abril de 2022.

Código identificador:

905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Bacabal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. n.º: 877Proc. n.º: 170101/2022Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA
Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

MUNICÍPIO
DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
BACABAL:060143510
00138
Dados: 2022.05.02
17:54:32 -03'00'



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 170101/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 016/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI sob CNPJ n.º 09.532.225/0001-63. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Adicionar em 9,00% (nove por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de materiais bibliográficos nacionais, impressos e novos, destinados à educação infantil e fundamental da rede de ensino do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 202.540,00 (duzentos e dois mil e quinhentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. MÁRCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 492/2022 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 11/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa GÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES 5000 EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.955.346/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 1.502.862,00 (um milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2060.3.3.90.30.00.12.361.0081.2058.3.3.90.30.00.12.361.0086.2061.3.3.90.30.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: Higinio Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Gilberto do Amaral Oliveira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 487/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de kits de emovais para recém-nascido, para atendimento ao público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do município de Balsas-Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREGO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819.2.036.3.3.90.32.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 502/2022 - SESAU. Referente a Dispensa de Licitação Nº 013/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.700.478/0001-46. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa, via dispensa de licitação, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) equipamentos, analisador automático para hematologia e analisador automático bioquímico no Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury. O período de vigência do presente Contrato iniciará na data de sua assinatura e se estenderá por 90 (noventa) dias ou até a entrega do objeto. CLÁUSULA SEGUNDA: Este instrumento contratual tem como valor global R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: 10.301.1013.2.058.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Natália Bernichi Gandini Bianco (Contratada).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
 CONVITE Nº 1/2022

Após analisar a Licitação na modalidade Carta Convite Nº 01/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no termo de referência, Anexo 1 do presente Edital. A Presidente no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 33.962.574/0001-08, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, de R\$ 291.455,67 (duzentos e noventa e hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Balsas - MA, 25 de maio de 2022.
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONVITE Nº 1/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Carta Convite Nº 01/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.962.574/0001-08, sediada na Rua do Egito, n.º 824, Bairro Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, com proposta apresentada no Valor Global de R\$ 291.455,67 (duzentos e noventa e hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no termo de referência, Anexo 1 do Edital.

Balsas - MA, 26 de maio de 2022.
 CAMILA FERREIRA COSTA
 Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão
 Tributária

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 1/2022

A Secretária Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento da Carta Convite, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico urbano de bairros e regularização fundiária urbana de lotes no município de Balsas - MA, conforme especificações, condições e quantidades contidas no termo de referência, Anexo 1 do Edital. Empresa Classificada: J M FEITOSA TOPOGRAFIA EIRELI, CNPJ Nº 33.962.574/0001-08. Valor Global: R\$ 291.455,67 (duzentos e noventa e hum mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Balsas - MA, 25 de maio de 2022.
 ANA MARIA CABRAL BERNARDES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
 AVISOS DE RESUBRICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo Administrativo nº 360/2022, Contrato nº 137/2022.

A secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os órgãos das secretarias e o termo de referência sofreram alterações nas descrições dos itens e quantitativos.

Barra do Corda - MA, 20 de maio de 2022.
 NAKYOANE CUNHA ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo Administrativo nº 360/2022, Contrato nº 138/2022.

A secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão do município de Barra do Corda - MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os órgãos das secretarias e o termo de referência sofreram alterações nas descrições dos itens e quantitativos.

Barra do Corda - MA, 20 de maio de 2022.
 MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
 Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo Administrativo nº 360/2022, Contrato nº 139/2022.

A secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda - MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os órgãos das secretarias e o termo de referência sofreram alterações nas descrições dos itens e quantitativos.

Barra do Corda - MA, 20 de maio de 2022.
 ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação

Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo Administrativo nº 360/2022, Contrato nº 140/2022.

A secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato em epígrafe cujo objetivo da contratação de empresa para aquisição pneus, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda - MA, tendo como contratada a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, teve seu CONTRATO RESCINDIDO, em razão que os órgãos das secretarias e o termo de referência sofreram alterações nas descrições dos itens e quantitativos.

Barra do Corda - MA, 20 de maio de 2022.
 MAIRES SOUZA DOS ANJOS
 Secretária Municipal de Assistência social.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Processo Administrativo nº 1.358/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de objetos para serem sorteados pelos CRAS no dia 14 de agosto em comemoração ao dia dos pais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 88.905,84 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 26 de maio de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Processo Administrativo nº 1.087/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de veículos zero km para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão (SEPLAN), para o município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 04.122.1001.2003.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 830.333,33 (oitocentos e trinta mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 26 de maio de 2022.
 MIKAELA OLIVEIRA CABRAL